TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de mobiliários para compor e equipar o novo espaço físico que abrigará o Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS).

A demanda constitui-se como uma iniciativa indispensável para o aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. A contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de readequação e modernização do espaço e da estrutura de mobiliários existentes na Vice-Presidência. O objetivo central é proporcionar às autoridades, magistrados, servidores e colaboradores um ambiente de trabalho salubre e funcional, otimizando o espaço físico por meio da instalação de móveis específicos que garantam o adequado funcionamento da Unidade dentro de rígidas condições de conforto, segurança e higiene.

Avaliando as alternativas possíveis de reaproveitamento de bens já pertencentes ao acervo do Tribunal, o mobiliário existente não possui adequação às especificações técnicas e estéticas definidas pelo novo projeto de design de interiores (Projeto Arquitetônico nº 2044166). Dessa forma, a aquisição de itens novos é para dar cumprimento à proposição do projeto e alcance dos resultados almejados, adotando à padronização dos mobiliários adquiridos para a composição do Gabinete da Presidência (2081050).

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

Conforme delineado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 146/2026 (2046267), a presente contratação possui aderência direta ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS). A demanda vincula-se especificamente ao objetivo estratégico de **Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária**. A estruturação adequada do Gabinete da Vice-Presidência reflete diretamente na eficiência administrativa e no suporte necessário à alta governança do Tribunal.

De acordo com as informações constantes no item 6 do DFD nº 146/2026, a presente aquisição de mobiliário **não** estava originariamente prevista no Plano Anual de Contratações. Em estrita observância ao art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e aos normativos federais e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que regulamentam o PCA (como a Resolução CNJ nº 347/2020 e o Decreto nº 10.947/2022), esta Unidade Demandante solicitará à autoridade competente a alteração do plano para a inclusão desta **demanda extemporânea**. A inclusão justifica-se pela necessidade do aparelhamento físico do novo espaço destinado à Vice-Presidência.

A contratação se alinha estrategicamente com o Aperfeiçoamento da Gestão e de Custos, especificamente com o objetivo de aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, dado que visa a eventual aquisição de mobiliários seguindo as recomendações de ergonomia, melhorando a qualidade de vida dos juridicionados deste órgão, que se reflete em melhor desempenho das respectivas funções, bem como a melhor comodidade e acessibilidade das autoridades, além de promover e aprimorar as práticas de sustentabilidade no âmbito do TRE/MS, com a implantação de medidas que garantam o uso eficiente e sustentável dos materiais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens demandam uma logística de média à alta complexidade no seu deslocamento. A contratada ficará responsável pela montagem e instalação do mobiliário. Os custos inerentes devem estar incluídos na proposta da licitante, sendo vedado qualquer ônus posterior à Administração.

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

O prazo mínimo de garantia exigida para o mobiliário será de 1 (um) ano, contra qualquer defeito de fabricação que venham apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega e montagem ou no decurso do tempo, após uso pela Administração.

A empresa deverá prestar assistência técnica durante todo o período de garantia.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Natureza da contratação: O presente objeto trata de aquisição de material permanente.

Não haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

A contratação se dará na forma de aquisição imediata e, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, na forma do parágrafo único do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio das especificações usuais do mercado, a solução escolhida foi realizar a aquisição do mobiliário por meio da licitação na modalidade pregão.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Considerações Gerais

A definição dos quantitativos e das características técnicas dos mobiliários foi realizada com base no Projeto Arquitetônico (2044166) elaborado para o Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, considerando a disposição dos ambientes, as necessidades funcionais, a ergonomia, a durabilidade, a representatividade institucional e a harmonização estética do conjunto mobiliário.

Os quantitativos foram estabelecidos de forma precisa, em razão da necessidade específica de composição dos ambientes, não decorrendo de demanda continuada ou de histórico de consumo, mas da implantação da solução arquitetônica adotada pela Administração.

Os itens foram agrupados em razão de suas características construtivas e das particularidades de fabricação, observando a compatibilidade estética e funcional entre os diversos elementos que compõem o ambiente institucional.

As descrições técnicas constantes deste capítulo estabelecem os requisitos mínimos de desempenho, qualidade, funcionalidade, materiais, acabamentos e características construtivas dos mobiliários a serem fornecidos, em conformidade com as Especificações Técnicas e com o Projeto Arquitetônico, admitindo-se soluções equivalentes que atendam integralmente às necessidades da Administração.

Requisitos Gerais de Fabricação

Todos os móveis deverão:

- ser fabricados com materiais novos e de primeira qualidade;
- apresentar perfeita estabilidade estrutural;
- possuir componentes devidamente dimensionados para suportar as cargas previstas durante sua utilização normal;
- ser isentos de deformações, empenamentos, folgas, trincas, fissuras, rachaduras, rebarbas, lascas, falhas de usinagem ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência, estabilidade, funcionalidade ou estética;
- possuir acabamento uniforme em todas as superfícies aparentes;
- apresentar perfeita simetria entre seus componentes.

Madeira

A madeira empregada deverá:

- ser maciça;
- apresentar teor de umidade compatível com utilização em ambientes internos;
- estar isenta de fungos, mofos, apodrecimento, ataque de insetos xilófagos ou quaisquer defeitos estruturais;
- possuir resistência mecânica compatível com o uso previsto.

As ligações estruturais deverão assegurar elevada rigidez ao conjunto, sendo admitidos sistemas construtivos que empreguem encaixes, cavilhas, colagem estrutural e elementos metálicos ocultos, desde que garantam desempenho equivalente ou superior.

Ferragens

Todas as ferragens deverão:

- possuir tratamento anticorrosivo;
- apresentar funcionamento suave e preciso;
- suportar o uso contínuo sem deformações;
- permanecer firmemente fixadas durante toda a vida útil do mobiliário.

Corrediças, dobradiças, niveladores, buchas, parafusos e demais componentes deverão possuir qualidade compatível com mobiliário de alto padrão.

Espumas

Quando houver partes estofadas, as espumas deverão ser de poliuretano flexível de alta resiliência, compatíveis com o uso previsto, proporcionando conforto, resistência e durabilidade.

Não serão aceitas espumas que apresentem deformação permanente, afundamentos prematuros ou perda significativa de elasticidade.

Revestimentos

Os revestimentos em couro natural ou tecido deverão apresentar:

- uniformidade de cor e textura;
- ausência de rasgos, manchas, perfurações, bolhas ou imperfeições;
- perfeita aderência ao estofamento;
- costuras alinhadas e uniformes;
- acabamento compatível com o padrão estético especificado para cada item.

Acabamento

Todas as superfícies aparentes deverão apresentar:

- acabamento uniforme;
- ausência de escorrimentos;
- ausência de riscos;
- ausência de manchas;
- ausência de diferenças acentuadas de tonalidade;
- ausência de falhas de pintura ou envernizamento;
- perfeito lixamento e polimento.

As bordas deverão apresentar acabamento regular, sem arestas cortantes ou rebarbas.

Garantia

Todos os móveis deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir ou reparar, sem ônus para a Administração, qualquer componente que apresente defeito de fabricação.

GRUPO 1 (Itens 1 a 7)

ITEM	TÓPICO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
01	**Geral**	**Cadeira Fixa de Estilo Clássico, Tipo Medalhão**	**2**

	Dimensões	Altura total: 100cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura: 55cm (aceitar-se-á variação de +/5cm); Profundidade: 55cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).	
	Estrutura	Confeccionada em madeira maciça com braços integrados, com encosto medalhão oval. As uniões da madeira deverão ser executadas mediante encaixes, cavilhas, colagem estrutural de alta resistência e sistemas de fixação ocultos ou equivalentes, não sendo admitidas folgas, desalinhamentos ou instabilidade.	
	Encosto	Encosto em formato medalhão oval, integrado à estrutura. Deverá possuir: curvatura com apoio das costas, estrutura forme, acabamento uniforme e perfeita assimetria.	
	Assento	Assento fixo, estofado, estruturado para suportar utilização contínua. A base deverá utilizar percintas elásticas de alta resistência.	
	Acabamento	As partes aparentes da madeira deverão receber acabamento em verniz poliuretano fosco, ou equivalente de desempenho igual ou superior, na tonalidade imbuia. O acabamento deverá apresentar: uniformidade de cor; superfície lisa; ausência de escorrimentos; ausência de riscos; ausência de manchas; ausência de imperfeições.	
	Estofamento	Espuma: D28 ou D33 (equivalente a 28 a 33 kg/m³). Resistente à deformação permanente e durabilidade. Com distribuição uniforme, sem ondulações, deformações ou irregularidades.	
	Revestimento	Assento e encosto revestidos em tecido liso de alta qualidade, conforme padrão de cores definido pela Administração antes da fabricação. O revestimento deverá apresentar: perfeita aderência à espuma; costuras retas e uniformes; ausência de rugas, bolhas ou repuxamentos; uniformidade de textura e tonalidade.	
	Resistência Estrutural	A cadeira deverá suportar, no mínimo, carga estática de 120 kg, sem apresentar deformações permanentes, instabilidade, fissuras ou comprometimento da estrutura.	
	Critérios de Qualidade	Cada unidade deverá apresentar: perfeito alinhamento estrutural; estabilidade, sem balanços ou oscilações; ausência de rangidos durante a utilização; simetria entre pernas, braços (quando existentes), assento e encosto; uniformidade do revestimento; costuras perfeitamente alinhadas; acabamento homogêneo; ausência de rachaduras, lascas, empenamentos, folgas, rebarbas ou quaisquer defeitos aparentes.	
	Garantia	01 (um) ano, contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
	Documentação Técnica	Comprovação de que a madeira utilizada na fabricação do mobiliário provém de manejo sustentável ou de origem legal. Serão aceitos como prova: 1) Certificação de Cadeia de Custódia (FSC, Cerflor) apresentada pelo licitante; OU 2) Notas Fiscais de aquisição da matéria-prima (madeira/chapas) emitidas por fornecedores que detenham a certificação, desde que seja possível rastrear o lote; OU 3) Documento de Origem Florestal (DOF) válido, acompanhado das Notas Fiscais que comprovem a cadeia sucessória até o licitante, OU 4) outro documento que comprove a origem da madeira, quando da utilização de madeira nativa; 5) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de Marca, Linha/Modelo.	
02	**Geral**	**Poltrona Giratória**	**1**
	Dimensões	Altura total: 100 cm a 120 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura: 60 cm a 70 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Profundidade: 52 cm a 72 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm). O conjunto deverá manter proporcionalidade entre assento, encosto e braços, garantindo conforto ao usuário.	
	Estrutura	Confeccionada em madeira maciça; entalhada artesanalmente. As partes estruturais deverão apresentar: elevada rigidez; estabilidade; perfeito alinhamento; ausência de folgas e empenamentos. As ligações deverão ser executadas mediante encaixes, cavilhas, colagem estrutural e sistemas de fixação ocultos ou equivalentes.	
	Sistema Giratório	A po ltrona deverá possuir base giratória de 360°, permitindo rotação suave, contínua e silenciosa, sem folgas excessivas ou travamentos. O mecanismo deverá suportar uso frequente, preservando sua estabilidade e funcionalidade durante toda a vida útil do mobiliário.	
	Regulagem de altura	A regulagem de altura deverá ser realizada por mecanismo de acionamento suave, possibilitando ajuste compatível com a faixa de altura especificada. O mecanismo de inclinação do encosto deverá permitir posição confortável ao usuário, com funcionamento seguro e estável.	

	Base e rodízios	A base deverá possuir cinco apoios distribuídos uniformemente, proporcionando estabilidade ao conjunto. Os rodízios deverão: apresentar deslocamento suave; permitir movimentação silenciosa; não provocar danos ao piso; suportar o uso contínuo.	
	Braços	Braços estruturais integrados à estrutura principal, confeccionados em madeira maciça. O acabamento deverá apresentar perfeita continuidade entre braços, assento e encosto.	
	Acabamento	As partes aparentes da madeira deverão receber acabamento em verniz fosco, na tonalidade imbuia, com superfície lisa, uniforme e livre de imperfeições.	
	Estofamento	Espuma: D28 ou D33 (equivalente a 28 a 33 kg/m³). Resistente à deformação permanente e durabilidade. Com distribuição uniforme, sem ondulações, deformações ou irregularidades.	
	Revestimento	Revestimento integral em couro natural, na tonalidade cristal conhaque ou outra definida pela Administração. O couro deverá apresentar: uniformidade de cor; textura homogênea; ausência de defeitos aparentes; costuras alinhadas; perfeita fixação à estrutura. O encosto deverá possuir **acabamento em capitonê**, executado de forma uniforme, com botões revestidos no mesmo couro.	
	Detalhes do Capitonê	Padrão: Capitonê tradicional inglês no encosto. Profundidade dos gomos: 4–6 cm. Botões: Revestidos no mesmo couro. Distribuição: Encosto capitonado. Os botões deverão ser revestidos no mesmo couro do sofá; apresentar perfeito alinhamento; possuir fixação firme; manter espaçamento uniforme em toda a extensão do capitonê. Não serão admitidas diferenças de alinhamento, afrouxamento de botões ou deformações no desenho.	
	Resistência Estrutural	A poltrona deverá suportar carga estática mínima de 150 kg, preservando sua estabilidade, integridade estrutural e funcionamento dos mecanismos.	
	Ergonomia	O conjunto deverá proporcionar apoio adequado à região lombar, aos braços e às pernas, permitindo utilização prolongada em atividades administrativas.	
	Garantia	01 (um) ano, contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
	Documentação Técnica	Comprovação de que a madeira utilizada na fabricação do mobiliário provém de manejo sustentável ou de origem legal. Serão aceitos como prova: 1) Certificação de Cadeia de Custódia (FSC, Cerflor) apresentada pelo licitante; OU 2) Notas Fiscais de aquisição da matéria-prima (madeira/chapas) emitidas por fornecedores que detenham a certificação, desde que seja possível rastrear o lote; OU 3) Documento de Origem Florestal (DOF) válido, acompanhado das Notas Fiscais que comprovem a cadeia sucessória até o licitante, OU 4) outro documento que comprove a origem da madeira, quando da utilização de madeira nativa; 5) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de Marca, Linha/Modelo.	
03	**Geral**	**Poltrona Fixa de Estilo Clássico com braço**	**2**
	Dimensões	Altura total: 96 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura: 77 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Profundidade: 68 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm). As dimensões deverão manter proporcionalidade e harmonia visual com os demais elementos do ambiente.	
	Estilo	Modelo: poltrona clássica, com linhas elegantes e atemporais.	
	Estrutura	Confeccionada integralmente em madeira maciça de alta resistência. As uniões estruturais deverão ser executadas mediante encaixes, cavilhas, colagem estrutural e sistemas de fixação ocultos ou equivalentes. A estrutura deverá permanecer rígida, estável e livre de folgas durante toda a vida útil do mobiliário.	
	Braços	Braços estruturais. Modelagem clássica com possibilidade de: perfil arredondado ou suavemente chanfrado; Frisos, molduras ou leves entalhes decorativos. Acabamento em madeira aparente, conforme projeto. Acabamento uniforme, perfeita assimetria, superfície lisa, ausência de quinas vivas.	
	Assento	Base do assento com percintas elásticas de alta resistência. Espuma Densidade D28 a D33 (equivalente a 28 a 33 kg/m³); Camada adicional de espuma soft ou manta siliconada para toque macio; assento fixo, com costura pespontada ou lisa, mantendo a estética clássica. O conjunto deverá distribuir uniformemente a carga aplicada, evitando deformações localizadas.	
	Encosto	Encosto alto, confortável, com leve inclinação ergonômica. Estrutura maciça com espuma D23 a D28 (equivalente a 23 a 28 kg/m³), revestida com manta acrílica para acabamento uniforme.	

	Estofamento	Não serão admitidas deformações permanentes, ondulações, afundamentos prematuros ou distribuição irregular da espuma.	
	Revestimento	Estofada em linho puro de alto padrão (tonalidade: bege claro). Acompanha almofada no mesmo tecido. Costuras reforçadas, acabamento artesanal e simetria entre painéis. O tecido deverá apresentar: uniformidade de textura; uniformidade de tonalidade; resistência ao uso contínuo; costuras perfeitamente alinhadas; perfeita aderência ao estofamento. Não serão admitidas rugas, repuxamentos, bolhas ou desalinhamentos.	
	Pés	Pés integrados à estrutura ou torneados, seguindo o estilo clássico. Acabamento idêntico ao das partes aparentes da madeira. Sapatas com feltro ou bases niveladoras para proteção do piso.	
	Acabamento	As superfícies aparentes em madeira deverão receber acabamento em verniz poliuretano fosco, na tonalidade imbuia. O acabamento deverá apresentar: uniformidade de cor; perfeito lixamento; superfície lisa; ausência de riscos; ausência de manchas; ausência de escorrimentos; ausência de imperfeições.	
	Resistência Estrutural	A poltrona deverá suportar carga estática mínima de 150 kg por usuário, preservando sua estabilidade, integridade estrutural e características funcionais.	
	Ergonomia	Modelagem anatômica com apoio adequado para lombar, braços e quadril. Equilíbrio entre firmeza estrutural e maciez do estofamento. Dimensões desenvolvidas para uso prolongado com alto nível de conforto.	
	Critérios de Qualidade	Cada unidade deverá apresentar: perfeito esquadro; estabilidade estrutural; ausência de folgas; ausência de rangidos; perfeita simetria; costuras uniformes; alinhamento entre assento, braços e encosto; revestimento perfeitamente tensionado; acabamento homogêneo. Não serão aceitos produtos que apresentem fissuras, rachaduras, empenamentos, rebarbas, lascas, defeitos de acabamento, falhas de colagem ou quaisquer imperfeições que comprometam sua qualidade estética ou funcional.	
	Garantia	Garantia mínima de 1 (um) ano, contra defeitos de fabricação.	
	Documentação Técnica	Comprovação de que a madeira utilizada na fabricação do mobiliário provém de manejo sustentável ou de origem legal. Serão aceitos como prova: 1) Certificação de Cadeia de Custódia (FSC, Cerflor) apresentada pelo licitante; OU 2) Notas Fiscais de aquisição da matéria-prima (madeira/chapas) emitidas por fornecedores que detenham a certificação, desde que seja possível rastrear o lote; OU 3) Documento de Origem Florestal (DOF) válido, acompanhado das Notas Fiscais que comprovem a cadeia sucessória até o licitante, OU 4) outro documento que comprove a origem da madeira, quando da utilização de madeira nativa; 5) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de Marca, Linha/Modelo.	
04	**Geral**	**Mesa de Centro, estilo provençal**	**1**
	Dimensões	Altura: 38cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura: 140cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Profundidade: 90cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm). As dimensões deverão manter proporcionalidade e harmonia visual com os demais elementos do ambiente.	
	Estrutura	Confeccionada integralmente em madeira maciça; entalhada artesanalmente. A madeira deverá estar isenta de empenamentos, rachaduras, fissuras, nós soltos, ataques de fungos ou insetos xilófagos e demais defeitos que comprometam sua estabilidade ou durabilidade. As ligações estruturais deverão ser executadas mediante encaixes, cavilhas, colagem estrutural e elementos metálicos ocultos ou sistema equivalente de desempenho igual ou superior.	
	Tampo	O tampo deverá ser confeccionado em madeira maciça. Deverá apresentar: superfície plana; perfeito nivelamento; espessura compatível com a robustez do conjunto; bordas cuidadosamente acabadas; ausência de emendas aparentes nas áreas principais, quando tecnicamente possível. Não serão admitidas deformações, ondulações ou desalinhamentos.	
	Pés	Os pés deverão integrar harmonicamente o conjunto, seguindo o estilo provençal. Poderão possuir torneamento, curvas suaves ou detalhes entalhados. Deverão proporcionar: perfeita estabilidade; distribuição uniforme das cargas; rigidez estrutural. Na base deverão ser instaladas sapatas protetoras ou feltros para evitar danos ao piso.	
	Acabamento	As superfícies aparentes deverão receber acabamento em verniz poliuretano fosco na tonalidade imbuia. O acabamento deverá apresentar: uniformidade de cor; superfície lisa; perfeito lixamento; ausência de riscos; ausência de manchas; ausência de escorrimentos; ausência de bolhas; ausência de imperfeições visíveis.	

	Resistência Estrutural	A mesa deverá suportar, sem deformações permanentes, as cargas normalmente previstas para utilização como mesa de centro preservando sua estabilidade e integridade estrutural.	
	Critérios de Qualidade	Cada unidade deverá apresentar: perfeito esquadro; estabilidade estrutural; nivelamento do tampo; alinhamento entre tampo e base; uniformidade do acabamento; perfeita simetria dos pés; ausência de folgas; ausência de rangidos; ausência de lascas; ausência de rachaduras; ausência de empenamentos; ausência de defeitos aparentes.	
	Garantia	Garantia mínima de 1 (um) ano, contra defeitos de fabricação.	
	Documentação Técnica	Comprovação de que a madeira utilizada na fabricação do mobiliário provém de manejo sustentável ou de origem legal. Serão aceitos como prova: 1) Certificação de Cadeia de Custódia (FSC, Cerflor) apresentada pelo licitante; OU 2) Notas Fiscais de aquisição da matéria-prima (madeira/chapas) emitidas por fornecedores que detenham a certificação, desde que seja possível rastrear o lote; OU 3) Documento de Origem Florestal (DOF) válido, acompanhado das Notas Fiscais que comprovem a cadeia sucessória até o licitante, OU 4) outro documento que comprove a origem da madeira, quando da utilização de madeira nativa; 5) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de Marca, Linha/Modelo.	
05	**Geral**	**Aparador, Estilo Luis XV**	**1**
	Dimensões	Altura: 80cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura: 180cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Profundidade: 50cm a 60cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm). As dimensões deverão manter proporcionalidade com o ambiente e compatibilidade estética com os demais móveis do conjunto.	
	Estrutura	Confeccionada integralmente em madeira maciça; gaveta(s) (se houver) deve possuir corrediças metálicas (cor e puxador personalizável),. A madeira deverá apresentar secagem adequada, estabilidade dimensional e ausência de rachaduras, empenamentos, fissuras, nós soltos, ataques de insetos xilófagos ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência ou durabilidade. As ligações estruturais deverão ser executadas mediante encaixes, cavilhas, colagem estrutural e elementos de fixação ocultos ou sistema equivalente de desempenho igual ou superior.	
	Tampo	O tampo deverá ser confeccionado em madeira maciça. Deverá apresentar: superfície plana; perfeito nivelamento; espessura compatível com a robustez do conjunto; bordas cuidadosamente acabadas; ausência de emendas aparentes nas áreas principais, quando tecnicamente possível. Não serão admitidas deformações, ondulações ou desalinhamentos.	
	Pés	Os pés deverão integrar harmonicamente o conjunto, seguindo o estilo provençal. Poderão possuir torneamento, curvas suaves ou detalhes entalhados. Deverão proporcionar: perfeita estabilidade; distribuição uniforme das cargas; rigidez estrutural. Na base deverão ser instaladas sapatas protetoras ou feltros para evitar danos ao piso.	
	Acabamento	As superfícies aparentes deverão receber acabamento em verniz poliuretano fosco na tonalidade imbuia. O acabamento deverá apresentar: uniformidade de cor; superfície lisa; perfeito lixamento; ausência de riscos; ausência de manchas; ausência de escorrimentos; ausência de bolhas; ausência de imperfeições visíveis.	
	Resistência Estrutural	A mesa deverá suportar, sem deformações permanentes, as cargas normalmente previstas para utilização como mesa de centro preservando sua estabilidade e integridade estrutural.	
	Critérios de Qualidade	Cada unidade deverá apresentar: perfeito esquadro; estabilidade estrutural; nivelamento do tampo; alinhamento entre tampo e base; uniformidade do acabamento; perfeita simetria dos pés; ausência de folgas; ausência de rangidos; ausência de lascas; ausência de rachaduras; ausência de empenamentos; ausência de defeitos aparentes.	
	Garantia	Garantia mínima de 1 (um) ano, contra defeitos de fabricação.	
	Documentação Técnica	Comprovação de que a madeira utilizada na fabricação do mobiliário provém de manejo sustentável ou de origem legal. Serão aceitos como prova: 1) Certificação de Cadeia de Custódia (FSC, Cerflor) apresentada pelo licitante; OU 2) Notas Fiscais de aquisição da matéria-prima (madeira/chapas) emitidas por fornecedores que detenham a certificação, desde que seja possível rastrear o lote; OU 3) Documento de Origem Florestal (DOF) válido, acompanhado das Notas Fiscais que comprovem a cadeia sucessória até o licitante, OU 4) outro documento que comprove a origem da madeira, quando da utilização de madeira nativa; 5) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de Marca, Linha/Modelo.	
06	**Geral**	**Mesa auxiliar (lateral), estilo clássica**	**1**
	Dimensões	Altura total: 73 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm). Largura: 53 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm). Profundidade: 46 cm. (aceitar-se-á variação de +/-5cm).	

		As dimensões deverão preservar a proporcionalidade e a harmonia estética do conjunto mobiliário.	
	Estrutura	Confeccionada integralmente em madeira maciça, gaveta(s) (se houver) deve possuir corrediças metálicas (cor e puxador personalizável). A madeira deverá apresentar estabilidade dimensional e estar isenta de rachaduras, fissuras, empenamentos, nós soltos, fungos, ataques de insetos xilófagos ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência ou durabilidade. As ligações estruturais deverão ser executadas mediante encaixes, cavilhas, colagem estrutural e elementos metálicos ocultos ou solução técnica equivalente de desempenho igual ou superior. A mesa deve apresentar rigidez, estabilidade e resistência ao uso diário.	
	Acabamento	Tonalidade da madeira: embuia fosco.	
	Pernas/Colunas	Confeccionada em madeira maciça. Estilo clássico: Pode incluir torneamento, frisos, perfis suaves ou colunas lisas com leve conicidade. Fixação ao tampo por meio de: cavilhas de madeira, buchas metálicas, ou parafusos ocultos.	
	Pés	Instalação de sapatas niveladoras ou feltros antiderrapantes na base das pernas.	
	Critérios de Qualidade	Cada unidade deverá apresentar: perfeito esquadro; estabilidade estrutural; nivelamento do tampo; alinhamento entre tampo e base; uniformidade do acabamento; perfeita simetria dos pés; ausência de folgas; ausência de rangidos; ausência de rachaduras; ausência de empenamentos; ausência de lascas; ausência de defeitos aparentes.	
	Garantia	Garantia mínima de 1 (um) ano, contra defeitos de fabricação.	
	Documentação Técnica	Comprovação de que a madeira utilizada na fabricação do mobiliário provém de manejo sustentável ou de origem legal. Serão aceitos como prova: 1) Certificação de Cadeia de Custódia (FSC, Cerflor) apresentada pelo licitante; OU 2) Notas Fiscais de aquisição da matéria-prima (madeira/chapas) emitidas por fornecedores que detenham a certificação, desde que seja possível rastrear o lote; OU 3) Documento de Origem Florestal (DOF) válido, acompanhado das Notas Fiscais que comprovem a cadeia sucessória até o licitante, OU 4) outro documento que comprove a origem da madeira, quando da utilização de madeira nativa; 5) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de Marca, Linha/Modelo.	
07	**Geral**	**Escrivaninha Clássica, Estilo Provençal**	**1**
	Dimensões	Altura: 80cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura frontal da mesa: 180cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Profundidade: 70cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).	
	Estrutura	Confeccionadaintegralmente em madeira maciça; entalhada artesanalmente, detalhes em dourado, duas gavetas, sendo uma da cada lado, com corrediças metálicas (cor e puxador personalizável). A estrutura deverá apresentar: perfeito esquadro; elevada rigidez estrutural; estabilidade; ausência de folgas; resistência ao uso contínuo. As uniões deverão ser executadas mediante encaixes, cavilhas, colagem estrutural e sistemas de fixação ocultos ou solução técnica equivalente de desempenho igual ou superior.	
	Tampo	O tampo deverá ser confeccionado em madeira maciça, com espessura compatível com a robustez do conjunto. Deverá apresentar: superfície perfeitamente plana; nivelamento uniforme; bordas acabadas; perfeito alinhamento com a estrutura; ausência de emendas aparentes nas áreas principais, quando tecnicamente possível. Não serão admitidos empenamentos, ondulações, trincas, fissuras ou desalinhamentos.	
	Revestimento	A superfície do tampo deverá conter revestimento em couro natural customizado (tonalidade do couro: a definir).	
	Gavetas	A escrivaninha deverá possuir duas gavetas, sendo uma em cada lateral. As gavetas deverão: abrir e fechar suavemente; permanecer alinhadas quando fechadas; possuir extração uniforme; suportar uso contínuo sem deformações. As corrediças deverão ser telescópicas metálicas, de extração total ou sistema equivalente de desempenho igual ou superior, preferencialmente com mecanismo de fechamento suave (*soft-close*).	
	Acabamento	As superfícies aparentes deverão receber acabamento em verniz poliuretano fosco, na tonalidade imbuia. O acabamento deverá apresentar: uniformidade de cor; perfeito lixamento; superfície lisa; ausência de riscos; ausência de manchas; ausência de bolhas; ausência de escorrimentos; ausência de imperfeições aparentes.	
	Ergonomia	A escrivaninha deverá proporcionar postura adequada ao usuário, garantindo espaço suficiente para movimentação das pernas, utilização de cadeira giratória e acomodação de equipamentos de informática e documentos.	

	Resistência Estrutural	O conjunto deverá suportar, sem deformações permanentes, as cargas normalmente previstas para utilização em ambiente administrativo, preservando a estabilidade da estrutura, do tampo e do sistema de gavetas.
	Critérios de Qualidade	A unidade deverá apresentar: perfeito esquadro; estabilidade estrutural; nivelamento do tampo; alinhamento entre tampo, gavetas e estrutura; funcionamento uniforme das gavetas; acabamento homogêneo; perfeita simetria dos componentes; ausência de folgas; ausência de rangidos; ausência de rachaduras, fissuras, lascas, empenamentos, rebarbas ou quaisquer defeitos aparentes.
	Garantia	Garantia mínima de 1 (um) ano, contra defeitos de fabricação.
	Documentação Técnica	Comprovação de que a madeira utilizada na fabricação do mobiliário provém de manejo sustentável ou de origem legal. Serão aceitos como prova: 1) Certificação de Cadeia de Custódia (FSC, Cerflor) apresentada pelo licitante; OU 2) Notas Fiscais de aquisição da matéria-prima (madeira/chapas) emitidas por fornecedores que detenham a certificação, desde que seja possível rastrear o lote; OU 3) Documento de Origem Florestal (DOF) válido, acompanhado das Notas Fiscais que comprovem a cadeia sucessória até o licitante, OU 4) outro documento que comprove a origem da madeira, quando da utilização de madeira nativa; 5) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de Marca, Linha/Modelo.

Item 8

ITEM	TÓPICO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
08	**Geral**	**Sofá de Estilo Clássico Chesterfield**	**1**
	Dimensões	Comprimento total: 220 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm). Profundidade: 95–100 cm ((aceitar-se-á variação de +/-5mm). Altura total: 73 cm ((aceitar-se-á variação de -2cm). Profundidade do assento: 55–60 cm. Altura dos braços: 73 (braços alinhados ao encosto, característica do estilo) (aceitar-se-á variação de -5cm).	
	Estrutura	Estrutura confeccionada integralmente em madeira maciça. As uniões estruturais deverão ser executadas por meio de encaixes, cavilhas, colagem estrutural e elementos de fixação ocultos ou sistema equivalente de desempenho igual ou superior. A estrutura deverá permanecer rígida, estável e livre de folgas durante toda a vida útil do mobiliário. **Estrutura inteiriça (sem divisões ou emendas aparentes), não será admitido o fornecimento de sofá bipartido, devendo o item ser constituído em peça única, sem emendas ou divisões entre módulos, garantindo maior uniformidade estética, resistência estrutural e acabamento adequado.**	
	Sistema de Sustentação	O assento deverá ser sustentado por percintas elásticas de alta resistência, molas ou sistema equivalente de desempenho igual ou superior, proporcionando distribuição uniforme da carga e conforto durante o uso contínuo. O sistema empregado deverá evitar deformações prematuras e preservar as características funcionais do sofá ao longo de sua vida útil.	
	Assento	Molas: Opcionais – tipo zig zag ou ensacadas. Espuma: Densidade D28 a D33 (equivalente a 28 a 33 kg/m³) *soft*, com manta de fibra siliconada. Conforto: Firme suave (padrão Chesterfield).	
	Encosto e Braços	Espuma: D28 ou D33 (equivalente a 28 a 33 kg/m³). Cobertura: Manta de fibra siliconada para suavidade. Acabamento: Capitonê profundo com botões forrados em couro.	
	Estofamento	Espuma em alta densidade. Assentos soltos com suspensão de percintas elásticas tranças. Não serão admitidos afundamentos prematuros, deformações permanentes ou distribuição irregular das espumas.	
	Revestimento	Material: Couro natural legítimo em todo o sofá, inclusive nas partes internas e áreas não aparentes sob as almofadas dos assentos, não sendo admitida a utilização de tecido ou material sintético nessas áreas. (tonalidade: branco). Espessura do couro: 0,9 – 1,4 mm. Acabamento: Costura dupla reforçada, padrão clássico. O revestimento deverá apresentar: uniformidade de textura; uniformidade de tonalidade; perfeita aderência ao estofamento; costuras retilíneas e uniformes; ausência de rugas, bolhas, repuxamentos, cortes, cicatrizes aparentes incompatíveis com o padrão especificado ou outros defeitos visíveis.	
	Detalhes Capitonê	Padrão: Capitonê tradicional inglês. Profundidade dos gomos: 4–6 cm. Botões: Revestidos no mesmo couro. Distribuição: Encosto e braços capitonados. Os botões deverão: ser revestidos no mesmo couro do sofá; apresentar perfeito alinhamento; possuir fixação firme; manter espaçamento uniforme em toda a extensão do capitonê. Não serão admitidas diferenças de alinhamento, afrouxamento de botões ou deformações no desenho.	

Pés	Madeira maciça com verniz fosco, compatíveis com o estilo Chesterfield. **A dimensão do pé deverá ser de 10cm, para permitir a retirada do pé no momento da entrada do sofá pela porta, considerando que a porta possui largura de 73cm de espessura.** Deverão apresentar: estabilidade; resistência ao uso contínuo; acabamento uniforme; sapatas protetoras adequadas ao tipo de piso.
Resistência Estrutural	O sofá deverá suportar o uso contínuo, preservando sua estabilidade, integridade estrutural, conforto e características estéticas, sem apresentar deformações permanentes, afrouxamento de componentes ou comprometimento do revestimento (fissuras, rachaduras, furos, riscos, dentre outras deformidades).
Peso	Peso suportado de no mínimo 120Kg por assento.
Garantia	Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
Documentação Técnica	Comprovação de que a madeira utilizada na fabricação do mobiliário provém de manejo sustentável ou de origem legal. Serão aceitos como prova: 1) Certificação de Cadeia de Custódia (FSC, Cerflor) apresentada pelo licitante; OU 2) Notas Fiscais de aquisição da matéria-prima (madeira/chapas) emitidas por fornecedores que detenham a certificação, desde que seja possível rastrear o lote; OU 3) Documento de Origem Florestal (DOF) válido, acompanhado das Notas Fiscais que comprovem a cadeia sucessória até o licitante, OU 4) outro documento que comprove a origem da madeira, quando da utilização de madeira nativa; 5) Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de Marca, Linha/Modelo.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Todos os móveis deverão:

a) ser fabricados com materiais novos e de primeira qualidade;

b) apresentar perfeita estabilidade estrutural;

c) possuir componentes devidamente dimensionados para suportar as cargas previstas durante sua utilização normal;

d) ser isentos de deformações, empenamentos, folgas, trincas, fissuras, rachaduras, rebarbas, lascas, falhas de usinagem ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência, estabilidade, funcionalidade ou estética;

e) possuir acabamento uniforme em todas as superfícies aparentes;

f) apresentar perfeita simetria entre seus componentes.

- O acabamento deverá ser em madeira natural com aplicação de verniz, seladora, *stain* ou outro material equivalente, **não sendo aceitos** acabamentos em MDF, MDP, HDF, laminado melamínico decorativo ou similar.
- Tratando-se de mobiliários a serem alocados em um mesmo ambiente, os puxadores, detalhes e acabamentos deverão ser padronizados.
- Quando solicitado pelo Pregoeiro, deverá ser anexado catálogo, portfólio, mostruário ou outro documento com todas as opções de tonalidades de acabamento da madeira na cor imbuia e tonalidade dos tecidos (couro/linho), para a escolha da Administração e definição do pedido da Requisição de Fornecimento.
- As imagens constantes no projeto (2044166) possuem caráter **MERAMENTE ILUSTRATIVO**, destinando-se exclusivamente à demonstração visual dos mobiliários e a dimensão do espaço.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em observância às diretrizes de planejamento, a prospecção de mercado indica que o segmento de mobiliário corporativo de alto padrão é maduro, amplo e altamente competitivo em âmbito nacional. O mercado dispõe de uma vasta gama de fornecedores (fabricantes e revendedores especializados) capacitados para entregar móveis que aliam design clássico/moderno, ergonomia e práticas de sustentabilidade exigidas pela Administração.

A análise de contratações similares, comumente realizadas por outros Tribunais e órgãos da Administração Pública para equipar gabinetes de cúpula, confirma a facilidade de obtenção destes bens. Por se tratar de aquisição de bens comuns de mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, não se vislumbra complexidade técnica extrema que justifique a realização de audiências públicas para a definição da solução.

A solução a ser contratada consiste na **aquisição (compra) integral do mobiliário** (10 materiais), com entrega e montagem no local, de forma a materializar o *layout* estabelecido no Projeto Arquitetônico.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor total estimado atualizado para a presente contratação é de **R$ 86.400,26 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais e vinte e seis centavos).**

Metodologia de Pesquisa: A fim de garantir a obtenção de preços justos, exequíveis e condizentes com a realidade do mercado de mobiliário corporativo de alto padrão, o método para estimativa de preços seguirá rigorosamente as diretrizes dos normativos publicados pela Secretaria de Gestão governamental (como a IN SEGES/ME nº 65/2021, aplicável à Lei nº 14.133/2021).

Para a formação do preço de referência da contratação, adotar-se-á a elaboração de uma "cesta de preços" ampla e diversificada, utilizando os seguintes parâmetros balizadores, de forma combinada ou isolada:

- **Contratações Similares:** Análise de atas de registro de preços ou contratos recentes firmados por outros órgãos da Administração Pública, em especial do Poder Judiciário;
- **Pesquisa Direta com Fornecedores:** Solicitação formal de orçamentos a, no mínimo, 03 (três) fornecedores especializados e estabelecidos no mercado, apresentando-lhes as perspectivas e os detalhamentos do Projeto Arquitetônico;

- **Mídias Especializadas:** Consulta a sítios eletrônicos de domínio amplo de empresas varejistas ou fabricantes de móveis corporativos de alto padrão;
- **Bases Governamentais:** Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Painel de Preços do Governo Federal, buscando aquisições de móveis com especificações semelhantes realizadas nos últimos 12 (doze) meses.

Documentação Comprobatória: Em estrito cumprimento às diretrizes de elaboração do ETP, as memórias de cálculo detalhadas da estimativa de preços, bem como todos os documentos de suporte (orçamentos, *prints* de sistemas, e-mails de cotação e planilhas comparativas), serão consolidadas no Mapa de Pesquisa de Preços e juntadas aos autos do processo, dando plena transparência e fundamentação ao valor estimado.

Item	Descrição sumária do serviço	Unidade	Quantidade	Contratações TRE			Mercado virtual			Mercado convencional		Contratações similares	Fator de ponderação	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO POR ITEM
				Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5	Preço 6	Preço 7	Preço 08	Preço 9			
1	Cadeira fixa de estilo clássico – tipo Medalhão: Altura total: 100cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura: 55cm (aceitar-se-á variação de +/5cm); Profundidade: 55cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).	Unidade	2				3.642,00	3.638,21	3.530,88	2.755,00	2.990,00		mediana	3.530,88	7.061,76
2	Poltrona giratória: Altura total: 100 cm a 120 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura: 60 cm a 70 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Profundidade: 52 cm a 72 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).	Unidade	1	7.580,00	7.780,00	7.980,00		8.216,07		7.945,00	5.250,00		mediana	7.945,00	7.945,00
3	Poltrona fixa de estilo clássico com braço: Altura total: 96 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura: 77 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Profundidade: 68 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).	Unidade	2	8.945,00	9.462,00	12.598,30		8.789,65		7.712,00	~~5.030,00~~		média	9.501,39	19.002,78
4	Mesa de centro, estilo provençal: Altura: 38cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura: 140cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Profundidade: 90cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).	Unidade	1	8.790,00	7.088,00	9.190,00				13.785,00	~~4.740,00~~		média	9.713,25	9.713,25
5	Aparador estilo Luis XV: Altura: 80cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura: 180cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm);	Unidade	1	7.750,00	7.950,00	7.950,00				6.132,00	7.590,00		média	7.474,40	7.474,40

	Profundidade: 50cm a 60cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).														
6	Mesa auxiliar lateral, estilo clássica: Altura total: 73 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm). Largura: 53 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm). Profundidade: 46 cm. (aceitar-se-á variação de +/-5cm).	Unidade	1	3.046,25	3.445,00	3.446,56				5.168,00	2.950,00		mediana	4.059,00	4.059,00
7	Escrivaninha Clássica, estilo Provençal: Altura: 80cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Largura frontal da mesa: 180cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm); Profundidade: 70cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm).	Unidade	1	11.098,22	11.490,00	11.498,22		11.541,88		17.235,00	~~9.450,00~~		média	12.572,66	12.572,66
8	Sofá Chesterfield, Estilo Clássico: Comprimento total: 220 cm (aceitar-se-á variação de +/-5cm). Profundidade: 95–100 cm ((aceitar-se-á variação de +/-5mm). Altura total: 73 cm ((aceitar-se-á variação de -2cm). Profundidade do assento: 55–60 cm. Altura dos braços: 73 (braços alinhados ao encosto, característica do estilo) (aceitar-se-á variação de -5cm).	Unidade	1	~~10.749,00~~		19.814,91		16.592,16		28.000,00	14.200,00	14.250,00	média	18.571,41	18.571,41
	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO														**86.400,26**

ÚLTIMA AQUISIÇÃO DO TRE

Preço 01: Item 08: Pregão 90.002/2026, sessão pública realizada em 11/02/2026, Itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07: Pregão 90.023/2025, sessão pública realizada em 16/10/2025

Preço 02: itens 02, 03, 04 ,05, 06 e 07: Pregão 90.023/2025 valores do segundo classificado, sessão pública realizada em 16/10/2025.

Preço 03: item 08: Valor estimado no Pregão 90.002/2026; Itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07: Valor estimado no Pregão 90.023/2025.

MERCADO VIRTUAL

PREÇO 04: Item 01 – Kleiner (pesquisa realizada em 04/08/2026). https://www.kleiner.com.br/cadeira-medalhao-adoriable-braco-freijo

Preço 05: itens 01, 02, 03, 07, 08: Atelier Clássico, pesquisa realizada em 04/08/2026

Preço 06: Item 01: Atelier Clássico, pesquisa realizada em 04/08/2026
MERCADO CONVENCIONAL
Preço 07 e 08.
CONTRATAÇÕES SIMILARES
PREÇO 09 : Item 08: Contratação Direta nº 104369/2026 – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (UASG DA-CRM), divulgada no PNCP em 12/06/2026. Sofá de 3 lugares com 2,40 metros.

Os valores tachados não foram utilizados na composição do preço estimado por estarem abaixo do valor de mercado, quando comparado com os demais valores obtidos na pesquisa de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

A aquisição de mobiliários tem a finalidade em compor o novo espaço que abrigará o Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Gosso do Sul, uma vez que já foi contratada empresa para realização de reforma na Vice-Presidência deste Regional, substituindo o mobiliário existente para um mobiliário, em conformidade ao Projeto Ilustrativo, constante do evento nº 2044166. senguindo a padronização dos mobiliários adquiridos para compor o Gabinete da Presidência deste Tribunal.

Considerando que não há inovação na presente contratação, a mesma se dará mediante a aquisição dos bens descritos no capítulo 4.

8. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma agrupada para os **itens 1 a 7 (Grupo 1) e Item 8**, visando assegurar que os mobiliários tenham compatibilidade na tonalidade da madeira, aparência, estilo, forma, textura, materiais e acabamentos, uma vez que serão instalados no mesmo ambiente, visando assim melhor harmonização e facilidade na gestão do cronograma de entrega e montagem.

A aquisição por itens separados comprometeria a harmonia visual, variações de tecidos e tons de madeira.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Em estrita consonância com as justificativas estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda e visando atender às diretrizes de planejamento das contratações públicas, esta aquisição almeja alcançar resultados profícuos por meio dos seguintes benefícios diretos e indiretos:

- **Economicidade e Eficiência de Recursos Materiais e Financeiros:** A aquisição de mobiliário de elevado padrão de acabamento e durabilidade estrutural atende ao princípio do ciclo de vida útil do bem, postergando futuras necessidades de reposição e gerando economia a médio e longo prazo para a Administração.
- **Promoção da Sustentabilidade e Impactos Positivos:** O alinhamento desta demanda à promoção da sustentabilidade constitui um resultado fundamental a ser alcançado. O aprimoramento das práticas sustentáveis dar-se-á pela exigência de conformidade com a Portaria DG n. 130/2023, através da obrigatoriedade do uso de madeiras de origem legal (certificadas) e da correta gestão e descarte dos resíduos gerados na montagem, assegurando que o Tribunal exerça seu poder de compra de maneira ecologicamente responsável.
- **Aperfeiçoamento da Gestão Institucional:** A consolidação do novo Gabinete da Vice-Presidência com a correta materialização do projeto arquitetônico garante a representatividade, organização e funcionalidade exigidas pelas altas instâncias da Governança Judiciária
- **Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos e Qualidade de Vida:** A adequação da ambientação corporativa, sob o ponto de vista estético e funcional, têm o objetivo central de promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Ao proporcionar às autoridades, magistrados, servidores e colaboradores um espaço físico em excelentes condições de conforto, segurança e higiene, espera-se promover a melhoria contínua na comunicação interpessoal das equipes de trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO (INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL)

Em consonância com as orientações para elaboração deste estudo, avaliou-se a não necessidade de ajustes estruturais prévios para o recebimento do objeto da contratação.

Informa-se que o espaço físico destinado ao novo Gabinete da Vice-Presidência do TRE-MS já se encontra devidamente preparado e apto para receber a instalação e montagem do mobiliário. Não há preparativos pendentes, restando desnecessária a realização de obras civis, readequações de rede elétrica, de dados ou intervenções de pintura previamente à entrega dos bens. Sendo assim, não se aplica a elaboração de cronograma de adequação do ambiente.

Por se tratar de aquisição de mobiliário corporativo (bens comuns de uso corriqueiro), não há necessidade de promoção de cursos ou capacitação técnica de servidores para a utilização dos bens, tampouco para a fiscalização da contratação. O acompanhamento e o recebimento dos móveis serão conduzidos de maneira ordinária pelas fiscais já indicadas no Documento de Formalização de Demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Em atendimento às diretrizes de planejamento de contratações, informa-se que **não existem contratações correlatas ou interdependentes** em andamento no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS) que dependam da execução do objeto deste estudo preliminar, tampouco contratos cuja execução condicione a instalação deste mobiliário.

A presente aquisição é, portanto, autosuficiente. A entrega e a montagem das 10 (dez) peças de mobiliário não requerem aquisições simultâneas de outros bens ou serviços adicionais (como equipamentos de informática, serviços de rede ou obras de engenharia) para o alcance imediato dos resultados propostos de readequação do Gabinete da Vice-Presidência.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

A presente contratação está intrinsecamente alinhada ao objetivo de promoção e aprimoramento de práticas de sustentabilidade, conforme previsto no Documento de Formalização de Demanda. Em estrito cumprimento às determinações da Portaria DG n. 130/2023 (SEI 1452785) do TRE-MS e aos ditames

do art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o objeto a ser contratado deverá prever e observar os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade:

- **Gestão de Resíduos e Embalagens:** Durante a entrega e montagem no Gabinete da Vice-Presidência, a contratada deverá utilizar, preferencialmente, embalagens recicláveis ou reutilizáveis. Ademais, será de sua inteira responsabilidade o recolhimento e a destinação final ecologicamente adequada de todos os resíduos sólidos gerados na instalação (plásticos, papelão, isopores e madeiras de descarte), em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

- **Durabilidade e Ciclo de Vida:** O mobiliário corporativo especificado atende ao princípio da durabilidade. A aquisição de bens de alto padrão de acabamento e resistência estrutural evita trocas precoces e descartes prematuros, contribuindo diretamente para a redução do impacto ambiental a longo prazo.

  Matéria-prima e Certificação: Exigência de que a madeira utilizada na confecção dos móveis (como a mesa executiva, mesa de centro, aparador e mesa auxiliar) seja de origem legal comprovada. O fornecedor deverá apresentar Documento de Origem Florestal (DOF) expedido pelo órgão ambiental competente (IBAMA, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, etc) ou outro documento que comprove a origem da madeira, quando da utilização de madeira nativa.

13. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável. Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019.

Em atendimento às diretrizes obrigatórias de planejamento e analisando a viabilidade da contratação sob a ótica do impacto social, conforme o disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 9.450/2018 e no Parecer da AJDG 1270 (1110313), conclui-se pela **inviabilidade** e não aplicabilidade da exigência de cota para contratação de egressos do sistema prisional neste certame específico.

A presente demanda caracteriza-se puramente como a aquisição de bens (fornecimento de mobiliário), com a prestação de serviço acessório de entrega e montagem de 10 (dez) itens a ser realizada de forma pontual e dentro do prazo exíguo de 45 dias. A contratação não engloba a execução de obras de engenharia, tampouco se enquadra como prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Exigir o cumprimento da cota de emprego para egressos em contratos de fornecimento pontual desvirtuaria a natureza e a aplicabilidade da norma, tornaria a fiscalização impraticável e, sobretudo, restringiria severamente a competitividade do certame sem alcançar o propósito social da medida, não sendo, portanto, recomendada para esta licitação.

14. PARIDADE DE GÊNERO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Não aplicável.

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

A solução consistirá no fornecimento e montagem dos mobiliários discriminados na Cláusula Quarta deste ETP.

O prazo de entrega dos materiais e montagem será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Requisição de Fornecimento.

A entrega se dará na Seção de Patrimônio e Almoxarifado do TRE/MS, localizada na Rua Delegado José Alfredo Hardman, nº 184, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, e deverá ser previamente agendada, no mínimo com 2 dias úteis de antecedência, através do telefone (67) 2107-7209 ou e-mail todos.almox@tre-ms.jus.br.

O prazo de garantia dos mobiliários será de no mínimo 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo Tribunal, contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação.

A garantia será prestada com vistas a manter os mobiliários fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Tribunal.

A contratada deverá prestar assistência técnica durante todo o período de garantia, reparando ou substituindo peças com defeito de fabricação ou funcionamento, sem ônus ao tribunal.

O pedido de substituição do objeto ou eventuais reparos, durante o período de garantia, será formalizado por notificação enviada por AR, e-mail ou outro meio hábil de comunicação, devendo os serviços serem realizados no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

Caso seja necessária a substituição de alguma unidade fornecida, por qualquer motivo, as novas unidades devem apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos constantes da proposta original.

Todas as despesas de transporte, retirada e devolução dos itens constantes do objeto, serão de responsabilidade de contratada, sem ônus adicional para o contratante.

A solicitação para substituição de unidades defeituosas deverá ser recebida e identificada pela contratada para contínuo acompanhamento pelo contratante dos prazos para a substituição.

Os mobiliários deverão vir acompanhados dos respectivos certificados de garantia e manuais de operacionalização e regulagem.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para aquisição de mobiliários.

17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021:

> art. 6º [...]
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> [...]
>
> art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (*grifo nosso)*

18. MAPA DE RISCOS

RISCO 01			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada			
Probabilidade:	**(X) Baixa**	**( ) Média**	**( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixo**	**( )Médio**	**(X)Alto**
Dano: Não contratação do fornecimento			
Ação Preventiva:	**Responsável:**		
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	**Demandante (Identificação) / ALC (Envio do aviso)**		
Ação de Contingência:	**Responsável:**		
Repetição do Certame	**ALC**		

RISCO 02			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
RISCO 02: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato/receber a nota de empenho			
Probabilidade:	**(X)Baixa**	**( )Média**	**( )Alta**
Impacto:	**( )Baixo**	**( )Médio**	**(X)Alto**
Dano: Não contratação dos serviços			
Ação Preventiva:	**Responsável:**		
Não há			
Ação de Contingência:	**Responsável:**		
Contratação emergencial	**ALC**		

FADIA SAYD CARVALHO SABALA

Integrante Demandante

SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI

Integrante Administrativo

Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA**, **Coordenadora**, em 13/08/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI**, **Assessora**, em 13/08/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2050785** e o código CRC **DCC63AFE**.